



GOVERNO MUNICIPAL  
**CAMARAGIBE**  
Construindo uma nova história



PUBLICADO  
07/07/2014  
*[Signature]*  
ASSINATURA

LEI nº 573/2014.

PUBLICADO  
01/08/14  
*[Signature]*  
ASSINATURA

**Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências**

O Prefeito do Município de Camaragibe, faz saber que o povo da cidade, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, até o limite de R\$ 10.119.700,00 (dez milhões cento e dezenove mil e setecentos reais) para fazer face às despesas da Secretaria Infraestrutura, Pavimentação de Vias Públicas, na classificação que se segue.

- 02 Poder Executivo
- 02.15 Secretaria de Infraestrutura
- 15.451.0323.1133 – Pavimentação de Vias Públicas

**Ação**

- 113 – Obras e Instalações
- 228 – Obras e Instalações

44.90.51 – 113 – Obras e Instalações	R\$ 873.760,00
44.90.51 – 228 – Obras e Instalações	R\$ 9.245.700,00
<b>Soma</b>	<b>R\$ 10.119.700,00</b>

**Art. 2** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3** – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Camaragibe  
**PROTOCOLO**  
Data: 04/07/14 Hora: 11:55  
*[Signature]*  
Josenilda Alves  
ADJ Recepção

Camaragibe em, 30 de junho de 2014.

*[Signature]*  
Jorge Alexandre Soares da Silva  
Prefeito

**PUBLICADO**  
EM: 30/06/14  
Ass. *[Signature]*  
**Paulo Lago**  
Assessor de Comunicação  
Mat. 4.0005835



GOVERNO MUNICIPAL  
**CAMARAGIBE**  
Construindo uma nova história



PUBLICADO  
07/07/2014  
*[Handwritten Signature]*  
ASSINATURA

Ofício nº 057/2014

Camaragibe, 30 de junho de 2014.

À sua Excelência o Senhor  
Vereador Adriano Pinto da Silva.  
DD Presidente da Câmara de Vereadores de Camaragibe

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência a sanção da Lei que dispõe sobre  
autoriza a abertura de credito especial e da outras providências.

Sem outro assunto reitero a V. Exa. os meus protestos de alta  
consideração extensivos aos seus pares.

Atenciosamente,

*[Handwritten Signature]*  
**Jorge Alexandre Soares da Silva**  
Prefeito

Câmara Municipal de Camaragibe  
PROT. Nº 020  
Data: 04/07/14 Hora: 11:55  
*[Handwritten Signature]*  
Recepção